

ADITAMENTO 02/2018
CONTRATO: 10/2017
CARTA CONVITE Nº: 01/2017
PROCESSO: 61/2017
R\$ 50.604,68

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, EDUCACIONAL, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, DE OUTRO LADO NEOMÍDIA CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2018, pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.614.381/0001-81, com sede à Rua Pietro Maschietto, n.º 125, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, n.º 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **NEOMÍDIA CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.036.346/0001-02, sito na Rua Angelo Bertoncini, n.º 752, Centro, no município de Assis, CEP: 19.800-150, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora Terezinha de Jesus Godoy de Souza, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 4.739.446-SSP/SP e CPF n.º 457.028.378-00, residente e domiciliada na Rua Ângelo Bertoncini, n.º 752, Centro na cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o aditamento do Contrato 10/2017, referente ao Processo 61/2017, da CARTA CONVITE Nº 01/2017, para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, EDUCACIONAL, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA E DO VALOR

1. Fica aditada por 12 meses a vigência do contrato nº 10/2017, com início em 17 de fevereiro de 2018.

1.1 O valor a ser aditado é de R\$ 50.604,68 (Cinquenta mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e oito centavos). O novo valor decorre de reajustamento pela variação do IPCA

previsto na Cláusula 11.1 do contrato de origem, relativo ao período anterior de 12 (doze) meses, já publicado, que foi de 2,85505%.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO FUNDAMENTO LEGAL**

2. Com fulcro no Art. 57, inciso II, combinado com Art. 65 inciso II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveram por bem aditar o contrato nº 10/2017.

2.1. Esclarece que tal prorrogação se faz necessária, tendo em vista a continuação dos serviços prestados pela contratada.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, de de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Sergio Fornasier
Contratante

NEOMÍDIA CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA EPP

Terezinha de Jesus Godoy de Souza
Contratada

Testemunhas:
